

## MANUAL SUBMISSÃO DE GRUPO DE PESQUISA AO EDITAL PAP n°01/2022

Prezado(a) líder de grupo de pesquisa, seja bem-vindo(a) ao Programa de Apoio à Pesquisa da Universidade do Estado de Santa Catarina!

Com a finalidade de facilitar o processo de submissão de seu grupo de pesquisa ao Edital PAP n°01/2022, elaboramos este manual com as instruções para a correta disponibilização dos dados, para que seu grupo pontue corretamente nas regras da Chamada.

### 1 O GRUPO DE PESQUISA

Para submeter proposta ao Edital PAP n°01/2022, o grupo de pesquisa precisa atender à Resolução n°4/2007 – CONSUNI (alterada pela resolução n°45/2018 – CONSUNI), em especial ao especificado no Art 7°, que configuram os critérios que os grupos de pesquisa devem atender para serem certificados pela UDESC:

I. Estar cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil (DPG/CNPq);

II. O líder do grupo deverá ser docente efetivo da UDESC e possuir título de doutor;

III. O grupo deve ser constituído por:

a. No mínimo dois e no máximo dez pesquisadores, da UDESC e/ou de outras instituições de ensino e/ou pesquisa;

b. No mínimo um estudante atualmente vinculado à UDESC, sob orientação de um docente pesquisador da UDESC integrante do grupo;

IV. Os pesquisadores e estudantes não poderão participar de mais de dois grupos institucionais;

V. Dois grupos não poderão compartilhar mais do que uma linha de pesquisa ou mais do que 50% de seus professores pesquisadores;

VI. As linhas de pesquisa, limitadas a cinco por grupo, deverão estar vinculadas aos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e/ou linhas de pesquisa de cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UDESC, com relevante e evidente impacto institucional.

**ATENÇÃO!** Grupos com status **“Certificado”** no Diretório dos Grupos de Pesquisa que estiverem **em desacordo** com os itens acima, ou ainda que estejam com o status **“Não Atualizado”, “Em Preenchimento”, “Aguardando Certificação”** ou **“Excluído”** **no momento em que a PROPPG receber a inscrição do grupo de pesquisa** no Edital PAP n°01/2022 **não serão admitidos e estratificados na Chamada.**

## 2 A SUBMISSÃO


Evite fazer a submissão no final do prazo.

Somente serão admitidas as submissões realizadas pelo líder do grupo de pesquisa. Nesta etapa é necessário **apenas** o envio do **Anexo 1** e dos **comprovantes de fomento externo**. Os anexos 2 e 3 serão necessários **apenas** na etapa de submissão à FAPESC.

A única forma de submissão é mediante envio do **Anexo 1** preenchido e **assinado** e comprovantes de fomento via **DOCUMENTO DIGITAL** no **SGPe**, e encaminhados **até o dia 24 de novembro** para o endereço **UDESC/REIT/PROPPG**. **Não serão aceitas inscrições via e-mail ou processo digital do SGPe, nem aqueles envios que forem feitos diretamente a usuários (interpessoal) e não ao Setor**. No detalhamento do assunto, deve ser escrito "EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA -PAP UDESC Nº 01/2022; NOME COMPLETO DO LÍDER DO GP; NOME COMPLETO DO GP".

## 3 O CORRETO PREENCHIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ESTRATIFICAÇÃO (ANEXO 1)

O preenchimento do Anexo 1 inicia com as informações do líder do grupo e com informações gerais do grupo, que devem ser **exatamente as mesmas que constam registradas no Diretório dos Grupos de Pesquisa**:

	EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - PAP UDESC Nº 01/2022 PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA UDESC
<b>ANEXO 1 - SOLICITAÇÃO DE ESTRATIFICAÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA - PAP</b>	
<b>CENTRO:</b>	Departamento do Líder
<input type="text" value="Clique no botão para Selecionar"/>	<input type="text"/>
Nome completo do Líder	E-mail institucional do Líder
<input type="text"/>	<input type="text" value="@udesc.br"/>
<b>NOME DO GRUPO DE PESQUISA:</b>	<input type="text" value="preencher exatamente conforme consta no cadastrado do Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq (copie e cole)"/>
<b>LINHA(S) DE PESQUISA (máximo até 5 linhas):</b>	
1 -	<input type="text"/>
2 -	<input type="text"/>
3 -	<input type="text"/>
4 -	<input type="text"/>
5 -	<input type="text"/>

No que diz respeito aos integrantes do grupo, devem ser listados **apenas os doutores efetivos da UDESC**. Os pesquisadores de outras instituições, ou docentes da UDESC que não sejam doutores ou que não sejam efetivos **NÃO DEVEM SER LISTADOS**.

Para cada docente listado, **informar** o Centro de lotação, se é bolsista produtividade<sup>1</sup> (PQ/DT) e se a participação no grupo será de 100%, 50% ou 0%<sup>2</sup>. Se o docente participa de outro grupo de pesquisa da UDESC, deve ser informado o **nome do grupo**.

<sup>1</sup>**Somente os docentes que estiverem sinalizados** na ficha de inscrição como PQs e DTs serão conferidos para tal pontuação. Ou seja, caso um docente seja bolsista produtividade, mas não tenha sido informado no formulário, o mesmo **não** contabilizará como PQ/DT para o grupo.

<sup>2</sup>A % de participação de um doutor no grupo determina **quanto de sua pontuação** (como Doutor, membro permanente de PPG e fomento) **somará à pontuação** dos demais integrantes deste grupo. Caso o mesmo pesquisador seja listado em dois grupos com peso 100% em ambos, ou com peso 100% em um e 50% no outro, a PROPPG considerará automaticamente o peso 50% para cada grupo

**GRUPO DE PESQUISA** (informar apenas os integrantes docentes DOUTORES efetivos da UDESC - item 4.1.2 do Edital)

	Nome Completo do Docente	Centro de lotação (sigla)	É bolsista Produtividade?	Participação % no GP	Se participa também de outro grupo de pesquisa, informar qual é o grupo.
LÍDER	<input type="text"/>	Clique no ▼	Selecionar ▼	Selecionar ▼	<input type="text"/>
VICE LÍDER	<input type="text"/>	Clique no ▼	Selecionar ▼	Selecionar ▼	<input type="text"/>
3 -	<input type="text"/>	Clique no ▼	Selecionar ▼	Selecionar ▼	<input type="text"/>
4 -	<input type="text"/>	Clique no ▼	Selecionar ▼	Selecionar ▼	<input type="text"/>
5 -	<input type="text"/>	Clique no ▼	Selecionar ▼	Selecionar ▼	<input type="text"/>
6 -	<input type="text"/>	Clique no ▼	Selecionar ▼	Selecionar ▼	<input type="text"/>
7 -	<input type="text"/>	Clique no ▼	Selecionar ▼	Selecionar ▼	<input type="text"/>
8 -	<input type="text"/>	Clique no ▼	Selecionar ▼	Selecionar ▼	<input type="text"/>
9 -	<input type="text"/>	Clique no ▼	Selecionar ▼	Selecionar ▼	<input type="text"/>
10 -	<input type="text"/>	Clique no ▼	Selecionar ▼	Selecionar ▼	<input type="text"/>

Para os fomentos externos, devem ser informados o ano do fomento, o nome do Coordenador, órgão de fomento, N° do termo de outorga ou N° do contrato de fomento e o Valor. Os fomentos devem ser listados na **mesma ordem** em que os arquivos de comprovação serão disponibilizados como peças no documento digital do SGPe. Devem ser inseridas a cópia digital dos termos de concessão, outorga, contratos ou documentos comprobatórios dos financiamentos externos a projetos de pesquisa de integrantes do Grupo. Deve ser criado um **único arquivo por documento comprobatório** (contendo uma ou mais páginas) e denominado como documento 01, documento 02, documento 03, sequencialmente de acordo com o preenchimento apresentado no Anexo 1. **Somente serão validados os documentos que estejam em conformidade com o preenchimento no Anexo 1 e que efetivamente comprovem a concessão dos recursos financeiros, não sendo considerados meramente a expectativa do recebimento.**

Serão computados os contratos de fomento **coordenados por docentes efetivos da UDESC**, integrantes do grupo de pesquisa, vigentes no **triênio 2019, 2020 e 2021**, junto a Órgãos Oficiais de Fomento à Pesquisa (CAPES, CNPq, FAPESC e FINEP), empresas privadas, outras agências nacionais e internacionais e empresas estatais, desde que estejam devidamente listados no Anexo 1, e **comprovados** por meio de documento oficial que **informe de forma clara e expressa a vigência do contrato, o valor do recurso e a destinação para desenvolvimento da pesquisa do grupo**. A data da assinatura do contrato também será considerada, desde tenha sido realizada durante o triênio, como início da vigência para fins de captação de fomento externo. **Não serão considerados os convênios e projetos institucionais, como o PAP FAPESC/UDESC, Bolsa Produtividade/CNPq, assim como qualquer verba adquirida por prestação de serviços (enquadrada como extensão).**



**4 CRONOGRAMA**

24/11/2022	Prazo para o líder do Grupo de Pesquisa solicitar a estratificação à PROPPG via SGP-e
09/12/2022	Divulgação PRELIMINAR da Estratificação dos Grupos, na página da PROPPG/UDESC
14/12/2022	Apresentação de recursos administrativos à PROPPG, quanto ao resultado da Estratificação dos Grupos
19/12/2022	Divulgação FINAL da Estratificação dos Grupos
22/12/2022	Prazo máximo para a PROPPG emitir os Atestados aos Grupos de Pesquisa, informando o valor máximo a ser pleiteado, e disponibilizá-los na página <a href="https://www.udesc.br/proreitoria/proppg/editais/pap">https://www.udesc.br/proreitoria/proppg/editais/pap</a>